

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 207/2019.

Que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO, RS**, já qualificado no Contrato e **ARTEFATOS DE CIMENTO NOVA ALVORADA LTDA**, também já qualificada, pelo qual resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo aditivo tem por objetivo acrescer a Cláusula Primeira, os seguintes itens e valores:

Item	Fonte	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unitário (R\$)	BDI(%)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total(R\$)
1.0			RUA PRIMO JOÃO REOLON						
1.1	SINAPI	73817/002	EMBASAMENTO DE MATERIAL GRANULAR - RACHAO - 30cm	M3	303,9	100,36	23,32%	123,76	37.611,87
1.2	SINAPI	96396	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019 - 15cm	M3	151,95	86,87	23,32%	107,13	16.278,11
TOTAL RUA PRIMO JOÃO REOLON									53.889,98
2.0			RUA ALTÉRIO FERRANTE CASTAN						-
2.1	SINAPI	73817/002	EMBASAMENTO DE MATERIAL GRANULAR - RACHAO - 30cm	M3	67,34	100,36	23,32%	123,76	8.334,26
2.2	SINAPI	96396	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019 - 15cm	M3	33,67	86,87	23,32%	107,13	3.607,00
TOTAL RUA ALTÉRIO FERRANTE CASTAN									11.941,26

3.0			RUA SANTA MARIA						-
3.1	SINAPI	73817/002	EMBASAMENTO DE MATERIAL GRANULAR - RACHAO - 30cm	M3	143,12	100,36	23,32%	123,76	17.713,10
3.2	SINAPI	96396	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019 - 15cm	M3	71,56	86,87	23,32%	107,13	7.666,09
TOTAL RUA SANTA MARIA									25.379,19
4.0			LARGO DA RUA SANTA MARIA						-
4.1	SINAPI	73817/002	EMBASAMENTO DE MATERIAL GRANULAR - RACHAO - 20 cm	M3	38,56	100,36	23,32%	123,76	4.772,34
4.2	SINAPI	96396	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019 - 15cm	M3	28,91	86,87	23,32%	107,13	3.097,47
TOTAL DO LARGO DA RUA SANTA MARIA									7.869,81
TOTAL ADITIVO									99.080,24

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato originário.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 2 vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Espumoso, 13 de abril de 2020.

DOUGLAS FONTANA
 Contratante

ARTEFATOS DE CIMENTO NOVA ALVORADA LTDA
 Contratada

Testemunhas: